



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**RESOLUÇÃO CONSEPE N° 22, DE 27 DE JUNHO DE 1994**

**Dispõe sobre a nova Estrutura Curricular do Regime de Matrícula por série do Curso de Graduação em Ciências Contábeis ICHS/CUR.**

*O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e*

*CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE N° 04/94, que dispõe sobre o Regulamento do Regime de Matrícula por Série, para os Cursos de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso, nos campi de Rondonópolis e Pontal do Araguaia;*

*CONSIDERANDO Parágrafo Único do Artigo 37 do Estatuto da Universidade Federal de Grosso;*

*CONSIDERANDO a matéria constante do Processo CONSEPE N° 022/94,*

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Implantar a nova Estrutura Curricular no Regime de Matrícula por Série do Curso de Graduação em Ciências Contábeis ICHS/CUR, com Habilitação Bacharel em Ciências Contábeis, com Carga Horária de 3.060 horas, devendo ser integralizado no mínimo de 5(cinco) anos e no máximo em 7(sete) anos, conforme disposto nos Anexos I, II e III.

**Art. 2°** - A Estrutura Curricular, aprovada pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, será implantada, gradativamente, a partir do ano letivo de 1994, assegurando, aos alunos que ingressaram até o ano letivo de 1993, a possibilidade de concluir o curso dentro do prazo previsto, de acordo com as disciplinas que faltariam para a integralização da estrutura curricular em vigor, até o 2° período letivo de 1993.

**Art. 3°** - O Colegiado de Curso terá 01(um) ano, a partir desta data, para se adaptar ao novo regime.

**Art. 4°** - O aluno matriculado em regime de créditos poderá optar pelo regime de matrícula por série, desde que haja vagas no curso e se submeta à Nova Estrutura Curricular e às normas que a regulam.


**Parágrafo Único** - O Colegiado de Curso promoverá a compatibilização dos estudos realizados pelo aluno no regime de créditos com o sistema seriado para definição das séries a ser cursada por ele.

**Art. 5°** - Durante a implantação do regime de matrículas por séries, para os casos de matrícula de graduação em nível superior e para os casos de transferência interna e externa, em função das equivalências e/ou adaptações, far-se-á a complementação necessária para atender a carga horária mínima exigida pelo Conselho Federal de Educação.

**Art. 6°** - As situações de adaptação, que não puderem ser resolvidas nos termos desta Resolução, deverão ser encaminhadas ao CONSEPE.

**Art. 7°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA,**  
em Cuiabá, 27 de junho de 1994.

  
**VALFREDO DA MOTA MENEZES**  
Presidente do CONSEPE/em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO I

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR DO  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

CATEGORIA DE DISCIPLINAS	TIPOS DE DISCIPLINAS	NR	HORAS/ AULA	NATUREZA
<i>I - Formação Geral de Natureza Humanística e Social</i>	<i>a) Básicas</i>	06	480	Obrig.
	<i>a) Básicas</i>	10	840	Obrig.
<i>II - Formação Profissional</i>	<i>Profissionais</i>	11	1 080	Obrig.
	<i>a) Instrumental</i>	01	60	Obrig.
<i>III - Formação Complementar</i>	<i>b) Práticas</i>	02	300	Obrig.
	<b>SUB-TOTAL A</b>		30	2.760
<i>IV - Optativas nas Categorias I e II</i>		04	240	
<b>SUB-TOTAL B</b>			3000	
<i>V - Legislação Específica</i>	<i>Educação Física</i>	01	60	
<b>TOTAL</b>			<b>3.060</b>	

57



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO II

**QUADRO DEMONSTRATIVO ENTRE CURRÍCULO MÍNIMO E CURRÍCULO PLENO  
DISTINÇÃO ENTRE MATÉRIAS E DISCIPLINAS**

<b>MATÉRIAS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SÉRIE/ANO</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<i>Introdução à Administração</i>	60	3º
	<i>Organização Sistemas e Métodos</i>	60	4º
<b>ECONOMIA</b>	<i>Teoria Econômica</i>	120	2º
<b>DIREITO</b>	<i>Noções Gerais de Direito</i>	120	2º
	<i>Legislação Tributária</i>	60	3º
	<i>Legislação Trabalhista e Previdenciária</i>	60	3º
<b>HUMANÍSTICA/ SOCIAL</b>	<i>Português Instrumental</i>	120	1º
	<i>Sociologia e Ciências Políticas</i>	120	1º
	<i>Introdução à Filosofia</i>	60	1º
	<i>Relações Humanas</i>	60	1º
	<i>Educação Física</i>	60	1º
	<i>Metodologia da Pesquisa Contábil</i>	60	2º
	<i>Processamento de Dados</i>	60	3º
<b>CONTABILIDADE</b>	<i>Noções Básicas de Contabilidade</i>	120	1º
	<i>Contabilidade Geral</i>	120	2º
	<i>Finanças e Orçamento Público</i>	120	2º
	<i>Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis</i>	120	3º
	<i>Contabilidade Pública</i>	120	3º
	<i>Contabilidade e Análise de Custos</i>	120	4º
	<i>Teoria Geral da Contabilidade</i>	60	4º
	<i>Perícia Contábil</i>	60	4º
	<i>Práticas Contábeis</i>	120	4º
	<i>Ética e Legislação Profissional</i>	60	4º
	<i>Auditoria</i>	120	5º
	<i>Contabilidade Gerencial</i>	60	5º
	<i>Administração Financeira</i>	60	5º
	<i>Prática de Capacitação Profissional</i>	180	5º
<i>Contabilidade Tributária</i>	60	4º	
<b>MATEMÁTICA</b>	<i>Matemática Aplicada</i>	120	1º
	<i>Estatística</i>	60	2º
	<i>Matemática Financeira</i>	120	3º

27



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO III

**PERIODIZAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ANO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA ANUAL
1º	<i>Noções Básicas de Contabilidade</i>	120
	<i>Português Instrumental</i>	120
	<i>Sociologia e Ciências Políticas</i>	120
	<i>Matemática Aplicada</i>	120
	<i>Introdução à Filosofia</i>	60
	<i>Relações Humanas</i>	60
	<i>Educação Física</i>	60
2º	<i>Contabilidade Geral</i>	120
	<i>Noções de Direito</i>	120
	<i>Teoria Econômica</i>	120
	<i>Metodologia da Pesquisa Contábil</i>	60
	<i>Finanças e Orçamento Público</i>	120
	<i>Estatística</i>	60
3º	<i>Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis</i>	120
	<i>Legislação Tributária</i>	60
	<i>Introdução à Administração</i>	60
	<i>Legislação Trabalhista e Previdenciária</i>	60
	<i>Processamento de Dados</i>	60
	<i>Matemática Financeira</i>	120
	<i>Contabilidade Pública</i>	120
4º	<i>Contabilidade e Análise de Custos</i>	120
	<i>Teoria Geral da Contabilidade</i>	60
	<i>Práticas Contábeis</i>	120
	<i>Organização Sistemas e Métodos</i>	60
	<i>Perícia Contábil</i>	60
	<i>Contabilidade Tributária</i>	60
	<i>Ética e Legislação Profissional (Optativa)</i>	60
5º	<i>Auditoria</i>	120
	<i>Contabilidade Gerencial</i>	60
	<i>Administração Financeira</i>	60
	<i>Prática de Capacitação Profissional (Optativa)</i>	180
	<i>(Optativa)</i>	60
	<i>(Optativa)</i>	60
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>3.060</b>